



Prefeitura Municipal de Bagé

Estado do Rio Grande do Sul

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, VIII)

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0045/2025

OBJETO: Contratação de serviço de assistência técnica para a Usina de Asfalto do município de Bagé.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: MAGUI MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 13.991.890/0004-35

VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

No uso das atribuições que me foram conferidas, especialmente nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta referente ao presente processo, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da referida lei, considerando as justificativas e fundamentações constantes nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 045/2025, conforme manifestação jurídica.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade ao contrato, em conformidade com o artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, garantindo sua disponibilidade ao público por meio de publicação em sítio eletrônico oficial.

Bagé, 14 de maio de 2025.



Luiz Fernando Mainardi
Prefeito de Bagé